

Oba da nossa reunião do Conselho mu-
 nicipal de Previdência Social do município
 de Maranguape. Dia 24 de agosto do mês de Se-
 tembro do ano de dois mil e dezessete (2017),
 nesta cidade, na sala de reuniões do IMPH -
 Instituto de Previdência do município de Maran-
 guape. às 14:30m como havia sido designado
 assumiu a presidência a Conselheira Maria
 Cândida Pinho como titular do cargo, e na
 oportunidade convidou o Conselheiro Manoel
 Pontes Farias para Secretariar os trabalhos
 da presente reunião. Ainda participaram desta
 reunião os seguintes Conselheiros: Antônio
 Gonalves, representante Titular do poder
 legislativo de Maranguape e Raimundo
 de Sousa Araújo - Titular dos Segurados Inat-
 voo. A Sra. presidente verificando existirem qua-
 rum regimental deu por aberto os trabalhos
 da presente reunião, colocando em discussão e
 votação a ata da última reunião que foi apro-
 vada por unanimidade. Em seguida a Sra.
 presidente autorizou para que fosse procedida
 a leitura de um texto cujo o tema é o se-
 guinte: "O Sumeninho voltou". Um sumen-
 inho chegou em casa todo contente e falou
 para sua mãe: Mãe, você não sabe como
 sou querido! Foi a Jesus em todo mundo
 me aplaudiu e gritaram: Viva, Viva, Salve!
 A mãe perguntou: quem você conheceu? Ele
 respondeu: - Ah, era um fã de Jesus Cristo...
 A mãe aconselhou: amanhã então, vai lá,
 mas não carregue ninguém... No quinto dia
 ele foi a Jerusalém, voltou triste dizendo: Mãe

Como pode? Ninguém me notou, me viram
nem o aré empolaram! A mãe lhe explicou:
"O isso mesmo, você sem Jesus Cristo, é só um
funerário. Moral da história: Sem Jesus não
dámas nada!!! Com a palavra a Sr.
Presidente, lembrou o fato de estar sendo
injustificada, aonde o Professor Clecio está
fazendo críticas nas escolas municipais, que
o Sindicato dos Funcionários Públicos está
contra os professores por conta da expansão
da Carreira Honorária, quando na verdade o Sin-
dicato não tem nenhum interesse em pre-
judicar os Servidores, defendemos a categoria
ainda, não é justo e, um licarem as maior-
culas, dando o direito de aposentar sem com-
pletar o tempo, como é o caso de alguns
professores que foram contemplados com a
expansão da Carreira Honorária, no entanto se
não foi tomada nenhuma providência, o
que poderia ocorrer, é o JPMM vir a falir.
Um dia disso o Professor Clecio estava comen-
tando, que os Servidores pagam um absurdo
de contribuição para o JPMM, e quando neces-
sitava de uma licença prêmio era negado.
Dáv explicamos pra ele quais eram os deveres
do JPMM para com os Servidores, e uma delas
falamos que o JPMM paga a licença para
tratamento de Saúde, inclusive ele como
educador era para ter conhecimento des re-
lei. Com a palavra o Conselheiro Manoel
Pontes informou que até a presente data
não tem nenhuma contribuição em rela-
ção a audiência deste Conselho com o Senhor

Prefeitura Municipal para trabalharmos a respeito
 da Lei da Expansão da Carreira Horária. Em se-
 guida o Conselheiro Antônio Pinheiro indagou se
 a Câmara de Vereadores poderia alterar esta
 Lei. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes
 explicou que bastava o Senhor Prefeito alterar
 a Lei desmembrando as matrículas, uma
 outra opção seria proceder da mesma forma
 como foi feito no Estado, o Servidor que foi
 beneficiado com a expansão da Carreira horá-
 ria pagar a Contribuição Retrativa, o
 que não dá direito e se aposentar tendo
 Contribuído apenas 10 anos. O Conselheiro
 Manoel Pontes informou também que a
 Sra. Vira havia enviado o Ofício para a
 Procuradoria do Município relatando toda
 essa situação, inclusive elaboramos um anti-
 projeto, mas até o presente momento não
 foi formada nem uma providência. Com
 a palavra a Sra. Presidente enfatizou no
 momento, que a Professora Corlete Cordeiro
 havia sido contemplada com a expansão
 da Carreira horária, mas preferiu abri-
 rar a mão da mesma para poder requerer a
 sua aposentadoria. Com a palavra o Con-
 selheiro Manoel Pontes disse que esse é
 um assunto muito sério, inclusive terá
 que ser visto o cálculo atualizado. Com a
 palavra a Conselheira Raimunda Araújo
 disse que não entendia qual seria essa
 dificuldade do Poder Executivo
 marcar uma reunião com os membros
 deste Conselho. A Sra. Presidente disse que

é preciso que o Senhor Prefeito tenha mun-
do a consciência para encarar esse problema.
Logo após usar da palavra o Conselheiro
Mamoel Pontes, agradeceu para os Senhores
Conselheiros. O artigo 195º parágrafo 5º da
Constituição Federal, que relata que será im-
possível o servidor se aposentar com
todos os direitos com apenas 30 (dez) anos
de contribuição. O Conselheiro Mamoel Pontes
leu também a Orientação Normativa nº
02 de 31 de março de 2004 que por sua vez
da, até 31 de julho de 2004 e segundo o seu
artigo 1º diz o seguinte: a vinculação do
servidor ao RPPS deve ser pelo exercício das
atribuições do cargo de que é titular, nos
limites da carreira hierárquica que a legisla-
ção local fixar. Com a palavra a Sra.
Presidente disse que tem três sondas para
resolver esse problema da expansão da
carreira hierárquica: primeiro seria desmem-
brar as matrículas; segundo, seria
o professor pagar o retroativo e terceiro
seria a reabertura do concurso para as
200 vagas. Com a palavra o Conselheiro
Mamoel Pontes sugeriu aos demais Con-
selheiros para que fosse realizada uma
reunião extraordinária para ser dis-
cussão com a empresa que foi contrata-
da para elaborar o cálculo atuarial, além
disso sugeriu para que fosse explicado
ao Senhor Prefeito Municipal o que se-
ria a seqüência de passos, nesses
ocasionar houve a intervenção do Sr. José

Carlos que representa o IPMM neste Conselho
 como Suplente, e ficou responsável por essa
 parte, me trouxe de entrar em contato com a
 empresa responsável pelo o cálculo atualizado,
 nesse caso poderíamos apresentar um espelho de
 toda situação, e quando a empresa vier, ela
 vem com maior respaldo para dar as infor-
 mações aos Senhores Conselheiros. Com a
 palavra o Conselheiro Mampel Pontes sugeriu
 ainda para que fosse solicitada a Secretaria
 de Educação, a relação nominal de todos os
 professores que foram contemplados com a ex-
 pansão da carreira horária. Com a palavra a
 Sra. Presidente disse que esse assunto da
 expansão da carreira horária com certeza
 vai haver muita repercussão, no entanto
 seria interessante que houvesse uma
 reunião com a categoria, aonde o próprio
 IPMM Conselho e Sindicato explicasse
 para esses senhores que da forma
 como a lei está não pode continuar,
 pois trará grandes consequências para o
 Instituto. O Sr. Superintendente no final
 da reunião disse que iria manter um con-
 tato com o Senhor Prefeito, a fim de que
 essa audiência seja marcada, é portanto
 um assunto que requer urgência.
 Nada mais havendo a tratar, a Sra. presi-
 dente encerrou os trabalhos da presente
 reunião, deferindo a próxima para
 o dia 30 de outubro do ano em curso, apar-
 tilhar das 13em, no local de costume. Do
 que para constar, lavrou-se a presente

Acta, que foi devidamente assinada pela a
Sra. Presidente, Sr. Secretário e demais Consi-
lheiros presentes, logo depois de aprovada de
bom tempo. A Conselheira Ana Maria Muniz
Ribeiro marcou também presença nesta reu-
nião.



Raimundo de Sousa Araújo
Maria Landete Pinho.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Raimundo de Sousa Araújo'.